DECRETO N.º 5197/2020.
De 13 de abril de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°083/2020 - Data: de 14 **de** abril **de 2020.**

Súmula: "Designa servidor público municipal para responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal: **Jonathan Almir Barbosa**, portador do RG n. 9.540.144-9 SESP/PR e do CPF/MF n. 049.423.369-96, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem prejuízo de suas atribuições como Diretor de Área da Secertaria Municipal de Cultura e Turismo, sem percepção dos vencimentos correlatos ao exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal